



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 2 de junho de 2017

Dispensa de Licitação-PA Nº 4785/2015

OBJETO: Ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Dourados, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, firmado com a Empresa Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 15.413.826/0001-50, pelo período de 60 meses, no valor mensal estimado de R\$ 4.665,00.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2017

Suspende, pelo período que especifica, o encaminhamento ao CAU/BR das informações sobre a execução do plano de ação dos CAU/UF.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 2/2017, de 17 de maio de 2017, adotada na mesma data pelo Presidente do CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015;

Considerando as proposições do Encontro Nacional das Comissões de Finanças, realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que a representação dos CAU/UF, composta no Encontro Nacional das Comissões de Finanças, esteve presente na 61ª Reunião Ordinária da CPFI-CAU/BR para tratar sobre os assuntos discutidos no evento; e

Considerando a Deliberação de Comissão nº 36/2017, de 11 de maio de 2017, da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR; resolve:

Art. 1º Fica suspenso, pelo período compreendido entre a data de publicação desta Resolução e o dia 31 de julho de 2017, o encaminhamento das informações sobre a execução do plano de ação previsto no art. 7º da Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO DE 30 DE MAIO DE 2017

Nº 30.980. Processo Eleitoral nº 550/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF/RJ. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RJ, COMPOSTA POR LIA MARIA LOYOLA GALUZZIO (PRESIDENTE), ALMIR DINIZ DE PAULA e ANTÔNIA MARIA PINHEIRO, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.981. Processo Eleitoral nº 511/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE - CRF/AC. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal ALTAMIRO JOSÉ DOS SANTOS. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/AC, COMPOSTA POR FELIPE AUGUSTO DE MACEDO MAGALHÃES (PRESIDENTE), JOQUIBEDE DOS SANTOS BRASIL PRADO e ERASMO BARBOSA FREIRE, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.982. Processo Eleitoral nº 513/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CRF/AM. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal ROSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/AM, COMPOSTA POR ROSÂNGELA MARIA AUZIER SELXAS (PRESIDENTE), ARAKEN CESAR AMORIM CAVALCANTI e KACIO FELIPE SILVA SOUZA, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.983. Processo Eleitoral nº 514/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRF/AP. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal VANILDA OLIVEIRA AGUIAR. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/AP, COMPOSTA POR CECÍLIA RIBEIRO AFONSO (PRESIDENTE), MICHELA DO SOCORRO A. DE S. DA SILVA e RONALDO MENDES LIMA, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.984. Processo Eleitoral nº 541/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF/MA. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal JOSUÉ SHOSTACK. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/MA, COMPOSTA POR ALESSANDRA ENES ROCHA (PRESIDENTE), MARIA COELI GALVÃO PEDROSA e SELMA DO NASCIMENTO SILVA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.985. Processo Eleitoral nº 540/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF/GO. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal ANGELA CRISTINA R. CUNHA CASTRO LOPES. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/GO, COMPOSTA POR ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO (PRESIDENTE), FÁBIO JOSÉ BASÍLIO e SYLVIA ESCHER DE OLIVEIRA NIELSON, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.986. Processo Eleitoral nº 517/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL - CRF/DF. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal ELENA LÚCIA SALES SOUSA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/DF, COMPOSTA POR THIAGO FARIA GONÇALVES (PRESIDENTE), ELINE SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS e KILLARNEY ATAIDE SOARES, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

ACÓRDÃO DE 31 DE MAIO DE 2017

Nº 30.987. Processo Eleitoral nº 545/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF/PA. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal JOSÉ RICARDO ARNAUT AMADIO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/PA, COMPOSTA POR SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA (PRESIDENTE), JOSÉ ROBSON PAIXÃO BEZERRA e SEBASTIÃO QUARESMA GOMES, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.988. Processo Eleitoral nº 544/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal ELENA LÚCIA SALES SOUSA. Ementa: Nomeação de três membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/MT, COMPOSTA POR JOSIAS PINA (PRESIDENTE), NABIL FARES GREGÓRIO DA SILVA e CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CALÇADA, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.989. Processo Eleitoral nº 547/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF/PE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal LUIS CLÁUDIO MAPURUNGA DA FROTA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/PE, COMPOSTA POR BEATRIZ HELENE FERREIRA SITÔNIO (PRESIDENTE), TEREZINHA DE JESUS CARVALHO TABOSA e MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.990. Processo Eleitoral nº 539/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal LENIRA DA SILVA COSTA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/ES, COMPOSTA POR WAGNER CORDEIRO CARVALHO (PRESIDENTE), WILLIAM ROBERT DE OLIVEIRA e NATÁLIA PUPOLIN NEVES, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 30.991. Processo Eleitoral nº 554/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRF/RS. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal SUEZA ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFF nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RS, COMPOSTA POR LAMARA ANDRADE (PRESIDENTE), GUSTAVO BAPTISTA ÉBOLI e LUIZ ARNO LAUER, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

DRO RODRIGUES BAIENSE. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/SP, COMPOSTA POR JOSÉ FERREIRA MARCOS (PRESIDENTE), VINCENZO RICARDO SILVEIRA e AMANDA FARAGE FRADE, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.037 - Processo Eleitoral nº 552/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA - CRF/RO. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal GEDAYAS MEDEIROS PEDRO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RO, COMPOSTA POR ALDENIR FERREIRA MELO (PRESIDENTE), MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO e HILDEGARDO GUERIM, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.038 - Processo Eleitoral nº 558/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE TOCANTINS - CRF/TO. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal GEDAYAS MEDEIROS PEDRO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/TO, COMPOSTA POR RENATO SOARES PIRES MELO (PRESIDENTE), RENATA DE SOUZA PAGANO e REGINA MARA FERREIRA DE BRITO, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.039 - Processo Eleitoral nº 515/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal MARCOS AURELIO FERREIRA DA SILVA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/BA, COMPOSTA POR LUCIANO NATAL ALMEIDA MASCARENHAS (PRESIDENTE), CLEBER RODRIGUES PEREIRA e ARIEL RIOS REZENDE, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.040 - Processo Eleitoral nº 546/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAIBA - CRF/PB. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal MARCOS AURELIO FERREIRA DA SILVA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/PB, COMPOSTA POR GILMARIO CESAR SOUZA DE CARVALHO (PRESIDENTE), LEDA CRISTINA SILVA MARTINS TORRES e MAGDALENA CLEMENTINO MEDEIROS, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.041 - Processo Eleitoral nº 557/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF/SE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal AMILSON ALVARES. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/SE, COMPOSTA POR POLYANA SUSY MACEDO MAYNARD (PRESIDENTE), LINDACI MEDEIROS DE OLIVEIRA e MARIA HIONE LUCENA DE OLIVEIRA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.042 - Processo Eleitoral nº 551/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal ERLANDSON UCHOA LACERDA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RN, COMPOSTA POR ANTÔNIO AGACY PESSOA E SILVA (PRESIDENTE), SÉRGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE e ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.043 - Processo Eleitoral nº 543/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheira

Federal LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com duas abstenções das Conselheiras Federais pelos Estados de Goiás e de Mato Grosso do Sul, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/MS, COMPOSTA POR RONALDO DE JESUS COSTA (PRESIDENTE), KEYLLA DE CARVALHO FONTOURA e SIDNEY ROBERTO RIVAS, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.044 - Processo Eleitoral nº 542/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal BRAULIO CÉSAR DE SOUSA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/MG, COMPOSTA POR ANTÔNIO BASÍLIO PEREIRA (PRESIDENTE), ANDREA VILELA DE OLIVEIRA SANTOS e CLAUDIO DONIZETE DUARTE, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.045 - Processo Eleitoral nº 516/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF/CE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/CE, COMPOSTA POR EXPEDITO ROGILDO CORDEIRO CARLOS (PRESIDENTE), EMANOEL DIEGO CARMO DA COSTA e MARIZA UCHOA PIAULINO ALBUQUERQUE, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.046 - Processo Eleitoral nº 553/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRF/RR. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal FERNANDO LUIS B. DE CARVALHO LOBATO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RR, COMPOSTA POR SEMIRAMYS MOREIRA SILVA (PRESIDENTE), FRANCISCO DIOGO DE AGUIAR CALÚ e MOSANGELLA AMORIM FERREIRA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 31.047 - Processo Eleitoral nº 555/2017. Nº Originário: 19/2017. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Ausência de nomeação pelo plenário do CRF/SC. Inobservância do artigo 14, § 1º, da Resolução/CFE nº 604/14. Avocação pelo Presidente do CFF com base no referido dispositivo legal e questão de ordem levantada pelo Plenário do CFF. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/SC, CONFORME NOMEADA PELO PRESIDENTE DO CFF, COMPOSTA POR SIDNEY BATISTA DE SOUZA (PRESIDENTE), PAOLA DI BERNARDI MAFRA e JUNIOR ANDRÉ DA ROSA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 30.989, publicado no DOU de 5 de junho de 2017, Seção 1, página 211, aonde se lê: "HELENE", leia-se: "HELENA".

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 117, de 21 de junho de 2017, Seção 1, página 151, na publicação do acórdão do RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM nº 318/2016, onde se lê: "Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Sindicância nº 16/15)", leia-se: "Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Sindicância nº 26/15)".

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ACÓRDÃOS

Acórdão nº 23 de 14 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 2100/2016. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão nº 29 de 15 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 2790/2016. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE -

Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão nº 32 de 14 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 2078/2016. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Claudio Regis Depes.

Acórdão nº 34 de 15 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 3021/2016. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR MAIORIA - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Nordman W. B. de Carvalho Filho.

Acórdão nº 13 de 12 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 1342/2017. Origem: CRMV-ES. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Zoot. Adailton Ricardo da Silva.

EDUARDO LUIZ SILVA COSTA
Presidente do Conselho
Em exercício

Acórdão nº 21 de 14 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 1460/2016. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Nordman W. B. de Carvalho Filho.

Acórdão nº 22 de 14 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 1901/2016. Origem: CRMV-PB. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Zoot. Adailton Ricardo da Silva.

Acórdão nº 24 de 15 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 3090/2016. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Zoot. Adailton Ricardo da Silva.

Acórdão nº 25 de 13 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 1300/2016. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão nº 28 de 14 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 1458/2016. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão nº 33 de 15 de dezembro de 2016 - PL. PEP CFMV nº 2780/2016. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão nº 01 de 09 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 0080/2017. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR MAIORIA ABSOLUTA - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Nordman W. B. de Carvalho Filho.

Acórdão nº 04 de 11 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 5608/2016. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Laudelio Santos Fonseca.

Acórdão nº 06 de 10 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 2309/2016. Origem: CRMV-AL. Decisão: POR MAIORIA - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd. Vet. Nordman W. B. de Carvalho Filho.

Acórdão nº 07 de 10 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 3091/2016. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR MAIORIA ABSOLUTA - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Zoot. Adailton Ricardo da Silva.

Acórdão nº 08 de 09 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 1370/2016. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão nº 09 de 11 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 3015/2016. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR MAIORIA ABSOLUTA - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Claudio Regis Depes.

Acórdão nº 10 de 09 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 5633/2016. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR MAIORIA - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão nº 12 de 09 de maio de 2017 - PL. PEP CFMV nº 4337/2014. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR MAIORIA - Conhecer dos recursos, negar provimento ao Denunciante/Apelante e dar provimento parcial ao Denunciado/Apelante, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd. Vet. Nordman W. B. de Carvalho Filho.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Inciso IX, do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB; CONSIDERANDO a Resolução nº 206/2010 do CONFEF; CONSIDERANDO a Resolução nº 285/2015 do CONFEF, que altera a abrangência do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região para a Paraíba, passando a sua sigla a CREF10/PB, em função da criação do CREF16/RN e CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF10/PB em 29 de abril 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, que passa a fazer parte integrante dessa Resolução. Art. 2º Fica revogada a Resolução CREF10/PB-RN nº 035/2011. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogada as disposições em contrário. O Estatuto do CREF10/PB encontra-se publicado, na íntegra, no Portal www.cref10.org.br

FRANCISCO MARTINS DA SILVA